



**GESTÃO
2022- 2025**

**16/05/2024
16/2024**

Hoje 16/05, é dia de PARALISAÇÃO!

Venha para o café com luta, às 10h, no Ciclo Básico, e vamos debater sobre a nossa mobilização e os preparativos para a caravana que sai às 12h, em frente à Adunicamp para o ATO PÚBLICO em São Paulo.

Nesta quinta-feira (16) vamos ter a primeira reunião de negociação do Fórum das Seis com o Cruesp, na USP.

Reajuste salarial é um direito de todos/as e para conquistarmos os nossos 18% precisamos da sua presença nesta atividade.

Você sabe que a nossa união faz a força, e que tudo que já conquistamos até hoje, dos nossos direitos, foram com muita luta e persistência. Agora é a hora de juntos/as recuperarmos o nosso poder de compra e valorização

desde maio/2012.

É importante que a nossa categoria se atente que as professoras da creche estarão parcialmente participando desta atividade, então não traga a sua criança e vamos todos/as paralisar, porque as professoras também estarão fortalecendo o nosso movimento.

Contamos com a sua colaboração.

Atividade de Paralisação

As pessoas que não puderem ir a São Paulo e optarem por paralisar suas atividades e ficarem na Unicamp, precisam acompanhar a Audiência Pública sobre cotas PCD, que vai acontecer às 14h, na Adunicamp.

Essa conquista precisa ser alcançada,

pois vai forçar a nossa universidade a avançar cada vez mais para ser um espaço acessível e inclusivo.

Contamos com a força da nossa base para encorpar esta atividade com o Coletivo Anticapacitista Adriana Dias.

AGENDA DE LUTA

- 10h: **Café da Manhã com Luta**, no Ciclo Básico.
- 12h: **Saída da Caravana** STU/ADunicamp rumo ao ATO PÚBLICO, na USP.
- 16h: **Negociação Fórum das Seis/Cruesp**, na USP.
- > **Para quem ficar na Unicamp**
- 14h: **Audiência Pública Cotas para Pessoas com Deficiência**, no Auditório da ADunicamp.

Assembleia aprova desligamento de diretor e indica medidas socioeducativas para coibir violência de gênero

Nesta terça-feira (14), chegou ao fim o trabalho de acolhimento e apuração das denúncias de violência de gênero cometidas no ambiente sindical realizado pela Comissão de Mulheres Contra a Violência de Gênero.

A assembleia realizada nesta data aprovou o Relatório Final apresentado na íntegra pela comissão acatando a indicação de destituir do cargo de diretor o trabalhador denunciado.

A Comissão de Mulheres compreende que os assédios cometidos pelo diretor denunciado são graves merecendo uma punição rigorosa, bem como a implementação de medidas socioeducativas pelo STU, como ações da campanha salarial, para coibir esse tipo de postura no ambiente sindical. Sendo elas:

- A criação de um protocolo de encaminhamento em casos de denúncias de assédio envolvendo a diretoria e a base;
- A elaboração de cartilhas e materiais sobre os tipos de violência contra a mulher, incluindo a violência política de gênero no ambiente sindical;
- A destinação de recursos para realização de formações com viés classista, feminista e antirracista, obrigatórios aos diretores, com participação aberta à categoria.

A assembleia também aprovou o desligamento do diretor citado do quadro de associados do Sindicato, conforme determina o Estatuto do STU, por onerar os

cofres da entidade devido às ações impetradas por ele na Justiça.

Medida histórica na entidade

O posicionamento das integrantes da Comissão de Mulheres é que não há ambiente seguro e adequado para a atuação das mulheres, no STU e na Unicamp, e que existe a necessidade urgente de formação continuada de homens e mulheres sobre questões de gênero, em ambos os espaços e com início imediato.

O desligamento do diretor denunciado é entendido pela comissão como um marco na luta por equidade de gênero no ambiente sindical, e serve de exemplo para outras entidades de luta no campo trabalhista. "É preciso que todos compreendam que o fazer sindical deve avançar com equidade de gênero, de modo que comportamentos machistas, inaceitáveis, não serão mais tolerados. Esperamos que o STU repense o seu Estatuto e a sua postura enquanto entidade, no sentido de combater tais opressões", afirmou Marina Carvalho Cunha Claro, integrante da comissão.

A coordenadora da pasta da "Mulher Trabalhadora" da Fasubra e diretora do STU, Bianca Zupirolli, solicitou cópia do documento, tendo em vista que a federação se propôs a dar suporte na elaboração de políticas de

combate à violência de gênero no STU.

Em entrevista, Bianca pediu desculpas pelas falhas da Federação ocorridas durante o processo de apuração dos fatos sobre a violência de gênero "o momento de greve das universidades federais impactou em todas as atividades, mas isso não justifica nossa ausência no processo, como relatado na assembleia do STU".

Segundo ela, "os encaminhamentos dados pela Comissão de Mulheres foram muito precisos e gostaria de agradecer-las por esse trabalho. Afinal, não é um trabalho fácil, pois muitos relatos ali descritos atravessam nós, mulheres, em muitas dores e por muitos momentos em nossas vidas".

Bianca reforçou que a Fasubra se coloca à disposição para auxiliar na construção desse processo socioeducativo, assim como na elaboração das cartilhas propostas e nos debates que irão ocorrer.

Apesar de toda tensão, as vítimas presentes se sentiram aliviadas com a rapidez e sensibilidade da Comissão de Mulheres Contra a Violência de Gênero na elaboração do relatório final e, principalmente, com a deliberação dada pela assembleia.

O STU reforça seu compromisso de combater veementemente posturas opressoras e violentas dentro e fora do ambiente sindical.

Você sabe o quanto perdeu por conta de não termos a isonomia com a USP?

A falta de valorização da nossa categoria causa a evasão de profissionais experientes e capacitados, muitas vezes especializados.

Esse quadro é agravado e potencializado pelos inúmeros casos de assédio moral e deterioração das relações de trabalho.

Toda essa precariedade impacta severamente na qualidade do ensino, pesquisa e extensão na universidade, sendo um mecanismo perverso de

desmonte do serviço público.

Para quem não acredita em defasagem salarial, confira na tabela o quanto você perdeu por mês e por ano sem a isonomia salarial com USP.

As perdas foram calculadas tomando como base o piso salarial de cada nível de escolaridade.

No caso do nível médio, perdemos quase R\$ 13 mil/ano e no superior chega a quase R\$ 24 mil.

Nesse caso, mesmo que você tenha

conquistado a progressão vertical, estando na referência S2A, seu salário-base é de R\$ 10.198,37, ou seja, você recebe menos que o Piso da USP, que é de R\$ 10.231,05.

Por isso precisamos nos mobilizar a fim de conquistarmos essa nossa reivindicação de termos nossos salários equiparados com os/as companheiros/as da USP.

Queremos isonomia e recomposição salarial já!

	PISO UNICAMP	PISO USP	O QUANTO RECEBEMOS A MENOS POR MÊS	O QUANTO RECEBEMOS A MENOS POR ANO
MÉDIO	R\$ 4.449,53	R\$ 5.440,92	R\$ 991,39	R\$ 13.218,53
SUPERIOR	R\$ 8.390,17	R\$ 10.231,05	R\$ 1.840,88	R\$ 24.545,07
	Salário Unicamp com uma progressão vertical	Salário inicial (Piso) na USP		
MÉDIO	R\$ 5.962,88	R\$ 5.440,92		
SUPERIOR	R\$ 10.198,37	R\$ 10.231,05		

Trabalhadores/as da Comunicação e do Audiovisual se reúnem no STU para discutir ações coletivas que garantiram redução da jornada para 5 horas/dia

Dia 30/04 aconteceu uma reunião na sede do STU com os/as jornalistas e outros/a profissionais da comunicação e do audiovisual da Unicamp.

O encontro esclareceu sobre o andamento dos processos coletivos movidos pelo jurídico do STU que reivindicam redução da jornada de trabalho, de 8 para 5 horas, sem redução dos salários.

Desde meados de 2023, o STU já havia ganhado em última instância, no Supremo Tribunal Federal, o processo que contempla os/as servidores/as estatutários/as, e que levou à implantação da jornada de 5 horas para diversos profissionais da comunicação a partir de outubro/2023.

E, no dia da reunião, foi dada em primeira mão aos presentes a notícia do ganho de causa para o STU, em segunda instância, na justiça do trabalho, do processo que contempla os/as servidores/as celetistas.

Nos processos movidos pelo STU, foi solicitada a redução da carga horária de 40 para 25 horas semanais, sem redução de salário, além do pagamento das horas extras devidas.

O artigo 303 da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) define que a duração normal do trabalho do jornalista é de 5 horas diárias, independentemente do turno em que aconteça. Esse direito também está previsto no Decreto nº 83.284, de 13/03/1979, que regulamenta o exercício da profissão, e estabelece as

diferentes funções jornalísticas que devem ter acesso à jornada de 5 horas.

Na reunião, estiveram presentes os advogados Ricardo Sobral e Lígia de Paula, que cuidam dos processos jurídicos do STU assim como diretores/as, e muitos profissionais da comunicação da Unicamp.

Além de dar informes sobre o andamento dos processos, que agora seguem na fase de execução de pena, os advogados puderam tirar dúvidas sobre casos específicos, e discutir novas estratégias para ampliação do direito à redução de jornada.

Até o momento, apenas servidores/as nas funções de jornalista, editor e revisor tiveram a redução da jornada reconhecida pela Universidade, mas há profissionais em outras funções e regimes de contratação pleiteando esse direito.

Segundo informações do diretor do STU, Rafael Jorge, os profissionais que já tiveram a jornada de 5 horas implementada estão agora encaminhando a documentação para que o jurídico faça o cálculo das horas extras devidas pela Universidade, que vai abranger um período de cinco anos retroativos ao ingresso da ação, no início de 2021. Isso significa que quem se aposentou após 2016 também pode solicitar o pagamento das horas extras.

“O pessoal que ainda não foi contemplado, por exemplo, pessoas que não foram reconhecidas como

jornalistas porque a nomenclatura da função é diferente, mas desempenham atividades relacionadas ao jornalismo, como cinegrafistas, fotógrafos, diagramadores, entre outros, vão recorrer para tentar serem reconhecidos/as”, explicou o diretor

De acordo com a diretora do STU, Juliana Franco, o jurídico deve encaminhar também os casos dos profissionais que, embora tenham direito à redução da jornada, não foram contemplados por possuírem GR (Gratificação de Representação).

“A reunião com o jurídico foi organizada para atender à solicitação dos trabalhadores/as, que ainda tinham muitas dúvidas sobre as próximas etapas dos processos em curso”, disse a diretora.

De acordo com os advogados, durante a fase de execução de pena, os casos passam a ser encaminhados individualmente. Se você é da área da comunicação ou do audiovisual e não esteve presente nesta reunião, entre em contato com o STU para conversar. O telefone para contato é (19) 99918-9019 ou (19) 3521-7412.

Se você se enquadra nesta situação, mas não foi contemplado/a, encaminhe seus documentos urgentemente.

Nosso jurídico disponibilizou o e-mail jornalista@sobralstoco.com.br para receber os documentos comprobatórios da função exercida e também sanar dúvidas.